



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura

PROCESSO Nº 024.2049.2022.0002286-46
Contrato nº 02/2020

APOSTILA Nº 02/2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 02.931.604/0001-87, situado na 4ª Avenida, Quadra 440, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador-Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representado pelo Sr. **Marcus Benício Foltz Cavalcanti**, portador da RG n.º 1.348.555-58, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF n.º 178.463.155-57, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 29 e 30 de março de 2014, em face do que consta do Processo Administrativo SEI n.º 024.2093.2021.0001658-46.

RESOLVE

Apostilar o contrato de Prestação do Serviço, **SEINFRA Nº 02/2020**, documento SEI nº 00044884925 celebrado com a Empresa **Telemar Norte Leste S/A**, em 17 de fevereiro de 2020, tendo como objeto a Contratação da empresa para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC, a fim de fazer o aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para **R\$ 7.599,49 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)**, e valor anual de **R\$ 92.193,88 (noventa e dois mil, cento e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)**, obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de **11,70563**, referente ao período fevereiro de 2021 a fevereiro de 2022, conforme previsto na **Cláusula Décima Primeira do Contrato SEINFRA Nº 02/2020**, que resultou nos valores tarifários especificados no **Anexo I** deste instrumento, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2022.

A presente Apostila passa a fazer parte integrante do Contrato aqui identificado, como se nele estivesse transcrita, e vai firmada pelo Secretário Titular da Secretaria de Infraestrutura, Sr. **Marcus Benício Foltz Cavalcanti**, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Marcus Benício Foltz Cavalcanti

Secretário de Infraestrutura

ANEXO I DO CONTRATO - PLANO DE TARIFAS STFC - LDN/LDI				
TIPO DE TELEFONE OU REDE DE ORIGEM	TIPO DE TELEFONE OU REDE DE DESTINO	LOCALIDADES OU ÁREA DE DESTINO DAS CHAMADAS	BRUTO (S/ICMS)	BRUTO (C/ICMS) BA/DF - 28%
FIXO ESTADO DA BAHIA E DISTRITO FEDERAL	FIXO	Estado da Bahia	R\$ 0,0223	R\$ 0,0335
		Regiões I (exceto Estado da Bahia), II e III do Plano Geral de Outorgas da ANATEL	R\$ 0,0223	R\$ 0,0335
		Estado da Bahia	R\$	R\$

		0,1676	0,2346
MÓVEL	Regiões I (exceto Estado da Bahia), II e III do Plano Geral de Outorgas da ANATEL	R\$ 0,1676	R\$ 0,2346
FIXO INTERNACIONAL	GRUPO 01	R\$ 0,9218	R\$ 1,2958
	GRUPO 02	R\$ 0,4982	R\$ 0,7037
	GRUPO 03	R\$ 5,8917	R\$ 8,2997
	GRUPO 04	R\$ 0,7225	R\$ 1,0165
	GRUPO 05	R\$ 0,7225	R\$ 1,0165
	GRUPO 06	R\$ 2,6284	R\$ 3,7086
	GRUPO 07	R\$ 2,6284	R\$ 3,7086
	GRUPO 08	R\$ 7,9725	R\$ 11,2376
	GRUPO 09	R\$ 12,9056	R\$ 18,1968
MÓVEL INTERNACIONAL	GRUPO 01	R\$ 0,9218	R\$ 1,2958
	GRUPO 02	R\$ 0,4982	R\$ 0,7037
	GRUPO 03	R\$ 5,8917	R\$ 8,2997
	GRUPO 04	R\$ 0,7225	R\$ 1,0165
	GRUPO 05	R\$ 0,7225	R\$ 1,0165
	GRUPO 06	R\$ 2,6284	R\$ 3,7086
	GRUPO 07	R\$ 2,6284	R\$ 3,7086
	GRUPO 08	R\$ 7,9725	R\$ 11,2376
	GRUPO 09	R\$ 12,9056	R\$ 18,1968

ANEXO II DO CONTRATO - PLANO DE TARIFAS STFC - DDG		
Tipo de Serviço	BRUTO (S/ICMS)	BRUTO (C/ICMS) BA/DF - 28%
Assinatura 0800 e 4020	R\$ 73,5582	R\$ 103,6917
Troca de mensagens em Chatbot	R\$ 0,3910	R\$ 0,5474
ITEM – 2	FACILIDADES	
Tipo de Serviço	BRUTO (S/ICMS)	BRUTO (C/ICMS) BA/DF - 28%
Restrição de Área de Abrangência	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
Restrição de Acesso por Telefone Público	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
Restrição Celular	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
Agendamento por Horários, Data, Dia da Semana ou Origem	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
Distribuição de Chamadas (cíclica sequencial ou percentual)	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
Reencaminhamento de Chamadas CO, LO e/ou NR	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
Envio de Mensagem Gravada ou Personalizada	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
ITEM – 3	MINUTOS DE CONVERSAÇÃO	
Tipo de Serviço	BRUTO (S/ICMS)	BRUTO (C/ICMS) BA/DF - 28%

Tráfego Origem Fixo Local	R\$ 0,0356	R\$ 0,0447
Tráfego Origem Móvel Local	R\$ 0,0594	R\$ 0,0782
Tráfego Origem Fixo de Longa Distância	R\$ 0,0476	R\$ 0,0670
Tráfego Origem Móvel de Longa Distância	R\$ 0,1426	R\$ 0,2011
Tráfego de Origem Fixo Local (4020)	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
Tráfego de Origem Móvel Local (4020)	R\$ 0,0000	R\$ 0,0000
Tráfego de Origem Fixo e Móvel de Longa Distância (4020)	R\$ 0,1426	R\$ 0,2011

ANEXO III DO CONTRATO - PLANO DE TARIFAS STFC LOCAL				
Serviço Contratado	Item de Cobrança	Unidade	BRUTO (S/ICMS)	BRUTO (C/ICMS) BA/DF - 28%
Grupo I - Acessos Salvador e Interior e Brasília-DF	1 - Taxa Única Instalação Ramal - PABX Virtual	Unidade	R\$ 10,20	R\$ 10,20
	2 - Taxa Única Instalação Ramal - PABX Convencional	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3 - Taxa Única de Instalação Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 50 ramais	Unidade	R\$ 2.035,16	R\$ 2.035,16
	4 - Taxa Única de Instalação Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 100 ramais	Unidade	R\$ 2.234,11	R\$ 2.234,11
	5 - Taxa Única de Instalação Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 200 ramais	Unidade	R\$ 3.351,17	R\$ 3.351,17
	6 - Taxa Única de Instalação Ramal IP- PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 50 ramais	Unidade	R\$ 2.234,11	R\$ 2.234,11
	7 - Taxa Única de Instalação Ramal IP- PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 100 ramais	Unidade	R\$ 3.351,17	R\$ 3.351,17
	8 - Taxa Única de Instalação Ramal IP- PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 200 ramais	Unidade	R\$ 5.585,28	R\$ 5.585,28
	9 - Taxa Única de Instalação de Ponto Remoto Ramal IP	Unidade	R\$ 111,71	R\$ 111,71
	10 - Taxa Única de Instalação de Ponto Sem Fio Ramal IP	Unidade	R\$ 111,71	R\$ 111,71

11 - Serviço de Infraestrutura de Ponto Ramal	Unidade	R\$ 558,53	R\$ 558,53
12 - Assinatura Mensal Ramal - PABX Virtual	Unidade	R\$ 16,76	R\$ 23,61
13 - Assinatura Mensal Ramal - PABX Convencional	Unidade	R\$ 11,17	R\$ 15,75
14 - Assinatura Mensal Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 50 ramais	Unidade	R\$ 1.491,07	R\$ 2.101,90
15 - Assinatura Mensal Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 100 ramais	Unidade	R\$ 2.759,78	R\$ 3.890,34
16 - Assinatura Mensal Ramal - PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 200 ramais	Unidade	R\$ 3.696,71	R\$ 5.211,09
17 - Assinatura Mensal Ramal IP- PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 50 ramais	Unidade	R\$ 2.065,69	R\$ 2.911,92
18 - Assinatura Mensal Ramal IP- PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 100 ramais	Unidade	R\$ 3.552,36	R\$ 5.007,61
19 - Assinatura Mensal Ramal IP- PABX Gerenciável (comodato) + Rede Interna de telefonia estruturada + aparelhos até 200 ramais	Unidade	R\$ 4.718,02	R\$ 6.650,79
20 - Assinatura Mensal de Ponto Remoto Ramal IP	Unidade	R\$ 239,05	R\$ 317,39
21 - Assinatura mensal de Ponto Sem Fio Ramal IP	Unidade	R\$ 298,25	R\$ 396,00
22 - Assinatura Mensal Fixo - Fixo Intragrupo Local	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23 - Tráfego Local Fixo - Fixo Intragrupo - Conversação	Minutos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24 - Tráfego Local Fixo - Fixo Extra Grupo incluindo Terminais Convencionais do Governo do Estado da Bahia - Conversação	Minutos	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	25 - Tráfego Local Fixo - Móvel – VC1	Minutos	R\$ 0,17	R\$ 0,23
Grupo II - Linhas Telefônicas Convencionais no Estado da Bahia	1 - Taxa Única Instalação	Unidade	R\$ 52,41	R\$ 65,75
	2 - Mudança de Endereço	Unidade	R\$ 55,33	R\$ 69,40
	3 - Assinatura Mensal Linha Convencional	Unidade	R\$ 46,92	R\$ 66,14
	4- Bloqueio chamadas a cobrar	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	5 - Bloqueio do Serviço	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	6 - Caixa Postal	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	7 - Identificador de Chamadas	Unidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	8 - Tráfego Local Fixo x Fixo Extra Grupo	Minutos	R\$ 0,08	R\$ 0,11
	9 - Tráfego Local Fixo - Móvel - VC1	Minutos	R\$ 0,30	R\$ 0,42



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Benício Foltz Cavalcanti, Secretário de Estado**, em 04/04/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00045176387** e o código CRC **233FD1B2**.